



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **348.533**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **187.443**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0187443-31, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO MALDI III**, situado no **Parque Industrial Mingone**, zona suburbana desta cidade, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma cozinha, com a área privativa de **57,50 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 57,50 m²; área equivalente total de 56,30 m²; área de terreno de uso exclusivo de 175,38 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 175,38 m² e 01 vaga de estacionamento de nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua 45; pelo fundo com a área externa e Lote P; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Lote N, conforme Carta de Habite-se nº 0137/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 01/02/2011, por Ganer Attiê Júnior, engenheiro civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000492011-23001305, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/03/2011, com validade até 12/09/2011; edificado no lote **M**, da quadra **120**, com **350,75 m²**, confrontando pela frente com a Rua 45, com 11,50 metros; pelo fundo com o lote P, com 11,50 metros; pelo lado direito com o lote L, com 30,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote N, com 30,50 metros. **PROPRIETÁRIO:** **LR CONCREART PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.893/0001-86, com sede na QI 416, Conjunto E, Lote 01, Samambaia - DF. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-4 e Av-5=39.516**. Em 02/05/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=187.443 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 17/03/2011. Em 02/05/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=187.443 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 589.400.856, firmado nesta cidade, em 12/12/2016, entre LR Concreart Paisagismo e Urbanização Ltda, com sede no Setor SCIA, Quadra 12, Conjunto 01, Lote 16, Sala 01, Zona Industrial, Guará, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.893/0001-86, como vendedora e, **MARIA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, CI nº 1.849.435 SSP-DF, CPF nº 966.951.536-04, residente e domiciliada na Rua 45, Quadra 120, Lote L, Parque Industrial Mingone, na zona suburbana desta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais: R\$ 16.400,00



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR9P9-G7WYM-Y64LA-XQDXE>

dezesseis mil e quatrocentos reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 38ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 295.501. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 39,21. Funesp: R\$ 31,37. Estado: R\$ 19,61. Fesemps: R\$ 15,68. Funemp/GO: R\$ 11,76. Funcomp: R\$ 11,76. Fepadsaj: R\$ 7,85. Funproge: R\$ 7,85. Fundepeg: R\$ 7,85. **ISS** : R\$ 11,76. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 29/12/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-3=187.443 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), que será pago em 361 parcelas, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 394,44, vencível em 10/1/2017, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Protocolo** : 295.501. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 28,81. Funesp: R\$ 23,05. Estado: R\$ 14,40. Fesemps: R\$ 11,52. Funemp/GO: R\$ 8,64. Funcomp: R\$ 8,64. Fepadsaj: R\$ 5,76. Funproge: R\$ 5,76. Fundepeg: R\$ 5,76. **ISS** : R\$ 8,64. **Emolumentos** : Registro: R\$ 288,08. Em 29/12/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-4=187.443 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 04/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Protocolo** : 311.756. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS** : R\$ 11,33. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 1º/7/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=187.443 - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 07/10/2022, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público, realizado em 23/11/2021 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 30/11/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP: 690 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950021 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 21, 22 e 25/10/2021. **Protocolo** : 323.976, datado em 03/10/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 19/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a



Valide aqui
este documento



Indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2409.00288348-IA-420, dos autos do Processo nº 50065870420118272729, de 24/11/2017, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.687, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-7=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-6=187.443, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2416.00408568-PA-091, dos autos do Processo nº 50065870420118272729 da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.688, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1217.00465874-IA-250, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, de 12/03/2018, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.689, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-8=187.443, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1309.00466075-TA-650, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.690, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-10=187.443- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.691, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-11=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-10=187.443, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do



Valide aqui
este documento



Processo nº 0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.692, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/06/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.693, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-12=187.443, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.694, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-14=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/08/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.695, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-15=187.443 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-14=187.443, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.696, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-16=187.443 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 892, fls. 078/081, em 16/11/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário, o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: secex@.com.br, pelo preço de R\$ 37.175,25 (trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao comprador **LUAN**



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR9P9-G7WYM-Y64LA-XQDXE>

TRIGUEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, autônomo, filho de Manoel Gomes da Silva e de Rosely Candida da Silva, CI nº 3.127.534 SESP-DF, CPF nº 018.415.461-86, residente e domiciliado no Conjunto 01HI, Rua 25, nº 24, Núcleo Habitacional Novo Gama - GO, endereço eletrônico: luantrigueirotsw@yahoo.com.
Protocolo : 325.289, datado em 25/11/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 167,30. Funemp/GO (3%): R\$ 50,19. Funcomp (3%): R\$ 50,19. Fepadsaj (2%): R\$ 33,46. Funproge (2%): R\$ 33,46. Fundepeg (1,25%): R\$ 20,92. **ISS** (3%): R\$ 50,19.
Emolumentos : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 1.647,93. Em 15/12/2022.
Selo eletrônico : 00872211232251125430057. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-17=187.443 - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 376006. **Protocolo** : 325.289, datado em 25/11/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,47. **ISS** (3%): R\$ 1,13. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 37,71. Em 15/12/2022.
Selo eletrônico : 00872211232251125430057. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-18=187.443 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, firmado em Brasília - DF, em 19/1/2023, entre Luan Trigueiro da Silva, acima qualificado, como vendedor; e, **GEOVANA PEREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, administradora, filha de Solange de Sousa Pereira dos Santos e de Genaldo dos Santos e Sousa, CI nº 3.511.003 SSP-DF, CPF nº 111.351.261-00, residente e domiciliado na Quadra 519, Lote 06, Casa 01, Haide, Parque Estrela D'Alva VI, Novo Gama - GO, endereço eletrônico: vggemprenhimentos@gmail.com, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), reavaliado por R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), dos quais: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) são recursos próprios e R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 326.362, datado em 23/1/2023. **PCVA**. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61. Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$ 17,74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepeg (1,25%): R\$ 11,08. **ISS** (3%): R\$ 26,61.
Emolumentos : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 27/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301233223228920000. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

R-19=187.443 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, com o valor da primeira prestação de R\$ 710,61, vencível em 20/2/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). **Protocolo** : 326.362, datado em 23/1/2023. **PCVA**. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 87,36. Funemp/GO (3%): R\$ 26,21. Funcomp (3%): R\$ 26,21. Fepadsaj (2%): R\$ 17,47. Funproge (2%): R\$ 17,47. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,92. **ISS** (3%): R\$ 26,21. **Emolumentos** :



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR9P9-G7WYM-Y64LA-XQDXE>

Registro: R\$ 873,57. Em 27/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301233223228920000. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

Av-20=187.443 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Protocolo:** 348.533, datado em 02/12/2025. **Selo eletrônico:** 00872512013288125430030. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-21=187.443 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2025.AVERBAÇÃO. Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Tributários nº 646546, expedida pela Municipalidade de Luziânia - GO em 14/11/2025, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **20.20183.00120.0000M.2. Protocolo:** 348.533, datado em 02/12/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%): R\$ 1,28. Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872512013288125430030. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-22=187.443 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2025.CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 01/12/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-19 acima, pelo valor de R\$ 132.759,59 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 132.759,60 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme guia nº 9360436, recolhida no valor total de R\$ 3.186,23 (três mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) em 07/11/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 348.533, datado em 02/12/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%): R\$ 16,77. Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872512013288125430030. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 132,23



Valide aqui
este documento



Selo digital n. **00872512115279134420319**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 18 de dezembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR9P9-G7WYM-Y64LA-XQDXE>